

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Entidade vem desenvolvendo suas atividades no bairro do Sumaré, atendendo alunos com necessidades especiais mais severas da rede municipal de ensino, que no ensino regular, teriam dificuldade em acompanhar os demais alunos;

Considerando que atualmente a referida entidade oferece programas educacionais adequados ao educando, gerando um ambiente apropriado ao portador de necessidades, desenvolvendo ao máximo o seu potencial, fortalecendo o vínculo APAE/família;

Considerando que o processo nº 13.829/2021, onde será firmada nova parceria para atendimento dos alunos com necessidades especiais, ainda está em trâmitação;

Solicito prorrogação do convênio pelo prazo de 2 (dois) meses, com aditivo no valor de R\$ 11.559,04 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para continuidade da execução do Plano de Trabalho apresentado pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

Secretária Municipal de Educação

RG: 30.353.597-0

Chefe da Secão de Ed. Especial